

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Encaminha Moção de Aplausos aos integrantes da Equipe NASF-AB (Núcleo Ampliado Saúde da Família e Atenção Básica)

MOÇÃO N° 059/2022

Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos integrantes da Equipe NASF-AB (Núcleo Ampliado Saúde da Família e Atenção Básica).

Criado em 2008 pelo Ministério da Saúde, o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica possui o objetivo de auxiliar a consolidação da Atenção Primária, ampliando as ofertas de serviços, a resolutividade e a abrangência.

A atual equipe foi constituída em 2019, introduzindo uma nova abordagem a proposta de atuação do NASF no município, conforme orientado pela coordenação da prefeitura e do convênio visando melhores resultados para atender as demandas apresentadas pelas Unidades de Saúde.

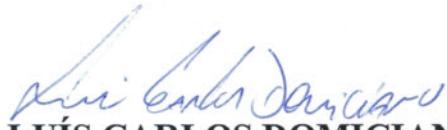
No decorrer dos 3 anos que se seguiram atuamos com a proposta de Clínica Ampliada, apoio matricial às Unidades de Saúde, elaboração e implantação de Projeto Terapêutico Singular (TPS), realização de visitas domiciliares, acompanhamento de paciente em uso de oxigenoterapia domiciliar, atendimento clínico individualizado nas Unidades de Saúde, nas ações de Educação Permanente abordando temas de suma relevância a população e a rede de saúde, como Agosto Dourado, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul além do suporte e acolhimento as demandas espontâneas.

Ressalta-se que devido a pandemia de SAR-COV- 2 que teve início 2019, a equipe prestou suporte para enfrentamento da pandemia COVID-19 através do telemonitoramento de pacientes com síndrome gripal e positivos COVID-19.

OFICIO - SE
25/07/2022
Juciely da Silva
Presidente

Dessa forma, nada mais justo que o Poder Legislativo prestar essa singela homenagem à Equipe do NASF-AB por todos os serviços relevantes prestados ao nosso Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de abril de 2.022.



LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal